

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

### TOMADA DE PREÇOS - 002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/10/2023 08:09:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **35.858.155/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

---

**TAYRONE CORTEZ DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Natural de Patu/RN, Nascido em 18/09/1970, Empresário, CPF nº 702.333.904-30, portador da CNH nº 02206719872 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, nº 267, no bairro Centro, na cidade de Patu/RN, sob CEP nº 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, NTC **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, com sua sede na Rua Jaldina Cândida, nº 46, Sala 01, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600126331 em data 27/12/2019, RESOLVE alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo e aditivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

**DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI terá sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de engenharia civil;
- Demolição de edifícios e estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Perfurações e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Serviços de preparação do terreno;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

---

**ATO CONSTITUTIVO  
CONSOLIDAÇÃO**

**TAYRONE CORTEZ DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Natural de Patu/RN, Nascido em 18/09/1970, Empresário, CPF nº 702.333.904-30, portador da CNH nº 02206719872 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. José Augusto, nº 267, no bairro Centro, na cidade de Patu/RN, sob CEP nº 59.770-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, com sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600126331 em data 27/12/2019, RESOLVE consolidar o seu Ato Constitutivo e aditivo, nos termos da Lei 12.441 de 11.07.2011:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A EIRELI com sua sede na Rua Umarizal, nº 298, Sala A, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A EIRELI tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 35.858.155/0001-48 NIRE 24600126331**

---

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A empresa será administrada Por seu titular o Sr. **TAYRONE CORTEZ DE LIMA**, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado ouso do nome empresarial, vedado, no momento, faze-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA.** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70233390430	TAYRONE CORTEZ DE LIMA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 13:43 SOB Nº 20220333297.  
PROTOCOLO: 220333297 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205967643. CNPJ DA SEDE: 35858155000148.  
NIRE: 24600126331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RN**

NOME  
TAYRONE CORTEZ DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1189668 ITEP RN

CPF  
702.333.904-30

DATA NASCIMENTO  
18/09/1970

FILIAÇÃO  
FRANCISCO JOB CORTEZ  
JOSEFA ALEXANDRINA DE LIMA  
CORTEZ

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
02206719872

VALIDADE  
19/05/2027

1ª HABILITAÇÃO  
06/09/1991

OBSERVAÇÕES  
A

*Tayrone Cortez de Lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATAL, RN

DATA EMISSÃO  
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80427814965  
RN711748217

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2328214772

2328214772

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
<b>NOME DE FANTASIA;</b>	NTC ENG
<b>ENDEREÇO</b>	R UMARIZAL, 298, SALA A, CENTRO.
<b>CIDADE:</b>	OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN
<b>CEP.</b>	59.730-000
<b>CNPJ:</b>	35.858.155/0001-48
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	SILVIO BEZERRA TRINDADE PINTO
<b>CREA;</b>	2108349227
<b>TELEFONE/ FAX; Cel;</b>	(84) 9927-1938
<b>E-MAIL:</b>	NTCCONSTRUCOESERVICOS@GMAIL.COM

Certificamos que a empresa acima mencionada se encontra registrada no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços, deste município, tendo apresentado os documentos exigidos, estando habilitada a participar de Licitações, assim como a Prestação de Serviços, no âmbito deste município, observado o disposto nos Arts. 34 e 36, do Estatuto das Licitações e suas alterações.

Validade: 27/10/2024. Condicionado às atualizações das certidões.

Viçosa – RN, em 27 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viçosa  
 Confere com o Original em.

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_

Francisco Canindé de Sousa Nunes  
 Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*  
 Francisco Canindé de S. Nunes  
 Presidente da CPL  
 Portaria Nº 129/2021 - PMV/GP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.858.155/0001-48  
Razão Social: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UMARIZAL, 298 - SALA A - CENTRO - Olho D'Água do Borges / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/10/2023 08:13

1 de 1

09/80



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.858.155/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NTC ENG</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R UMARIZAL</b>	NÚMERO <b>298</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>59.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DO BORGES</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NTCCONSTRUÇOESERVICOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9927-1938</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2023 às 08:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

09/10



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.858.155/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R UMARIZAL</b>	NÚMERO <b>298</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>59.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DO BORGES</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NTCCONSTRUCOESESERVICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9927-1938</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **08:04:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	35.858.155/0001-48
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

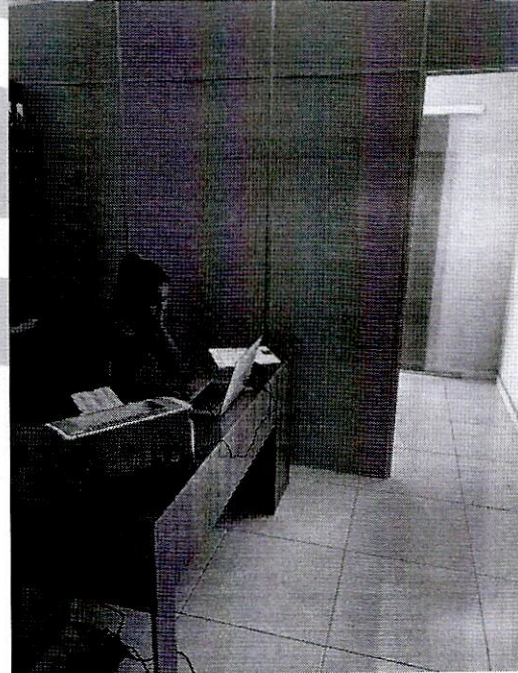
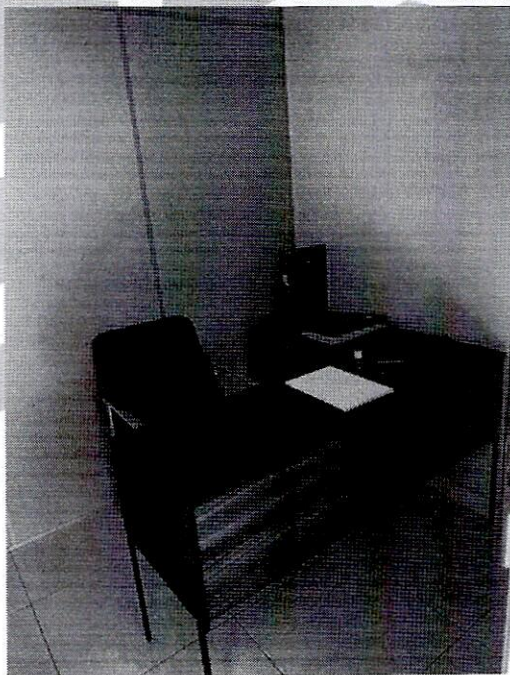
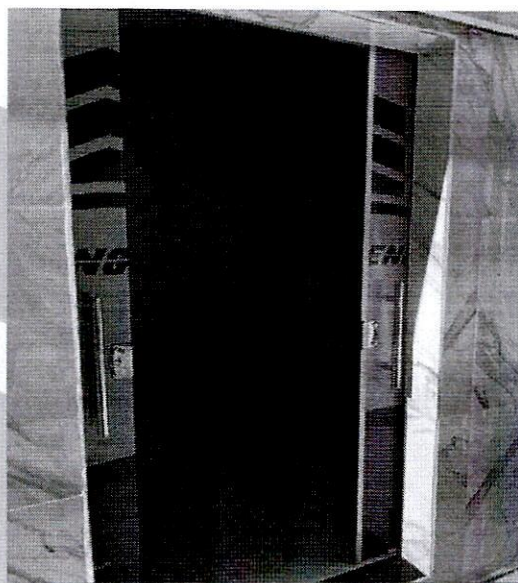
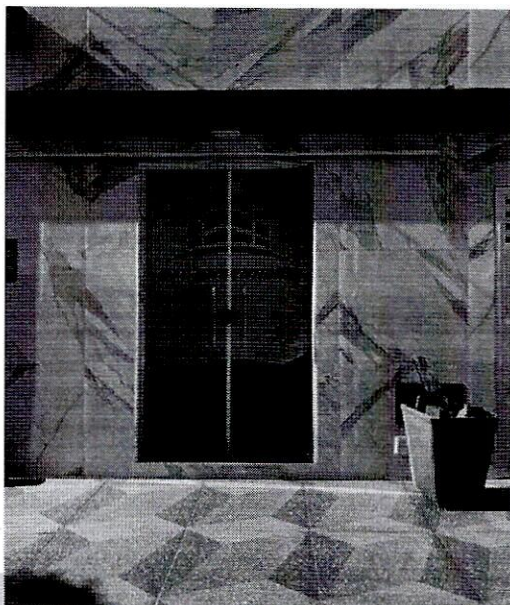
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	TAYRONE CORTEZ DE LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2023 às 08:05 (data e hora de Brasília).



À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei , que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.



**TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:7023  
3390430**

Assinado de forma digital por TAYRONE CORTEZ DE LIMA:70233390430  
Dados: 2023.04.28 09:00:29 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143







Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/10/2023 08:03:41

Inscrição Estadual: 20.533.689-2	CNPJ/CPF: 35.858.155/0001-48
Razão Social: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia: NTC ENG	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUN. DE OLHO D'AGUA DO BORGES**  
Departamento Municipal de Tributação

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
		04/01/2023	31/12/2023	4/2023

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

**I - Denominação da firma ou razão social**

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
2107		35.858.155/0001-48	27/12/2019 00:00

Nome/Razão Social

**NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia

**NTC ENG**

**II - Local do estabelecimento**

Tipo / Logradouro / Número	Complemento		
Rua Umarizal, 298	Sala A		
Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	Centro	Olho-D'Água Do Borges - RN	59730-000

**III - Ramo de negócio ou atividade**

Categoria	Horário de funcionamento		
CNAE			
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim	27/12/2019 00:00:00
90.0.1-9.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados	Não	27/12/2019 00:00:00
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e	Não	27/12/2019 00:00:00
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não	27/12/2019 00:00:00
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não	27/12/2019 00:00:00
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não	27/12/2019 00:00:00
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Não	27/12/2019 00:00:00
39.0.0-5.00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Não	27/12/2019 00:00:00
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não	27/12/2019 00:00:00
36.0.0-6.02	Distribuição de água por caminhões	Não	27/12/2019 00:00:00
01.6.1-0.99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Não	27/12/2019 00:00:00
23.3.0-3.05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Não	26/05/2022 00:00:00

Assinaturas e vistos  
Olho D'Água do Borges, Rio Grande do Norte, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

1220093767



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Etelvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**Documento de Arrecadação Municipal - DAM****Dados do Contribuinte**NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
NTC ENG

35.858.155/0001-48

Rua Umarizal, nº 298 Sala A  
Centro - Olho-D'Água Do Borges-RN - CEP 59730-000

Imóvel

Econômico

2107 - NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
35.858.155/0001-48**Composição do Documento de Arrecadação****Dados do fato gerador****Lançamento(s) tributário**

Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

Valor

78,00

**Valor da soma dos lançamentos:****R\$ 78,00****Recibo do contribuinte**

Número do lançamento / inscrição 12/2023	Data do processamento 04/01/2023	Quantidade de parcelas Única	Data de vencimento 10/01/2023	Valor total dos tributos 78,00
Nosso número 0000000000044109	Data do processamento 04/01/2023	Data do processamento 04/01/2023	(+) Correção	
Observações REFERENTE AO EXERCICIO 2023			(+) Juro	
			(+) Multa	
			(-) Desconto por benefício	
			(-) Deduções / Outros abatimentos	
Linha digitável 8162000000 7 78002987202 2 3011000000 1 0000044109 7			(=) Valor Cobrado	78,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES****Documento de Arrecadação Municipal - DAM****Parcela Unica - Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - 2023****Parcela Única****Contribuinte****NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI****35.858.155/0001-48**

Rua Umarizal, nº 298 Sala A Centro - Olho-D'Água Do Borges-RN - CEP 59730-000

**Vencimento****10/01/2023****Total a pagar (R\$)****78,00**

Nosso número: 0000000000044109

Lançamento: 12/2023

Processamento: 04/01/2023

VIA DO BANCO

**Pagamento exclusivo nas Agências da Caixa Econômica Federal até o vencimento****8162000000 7 78002987202 2 3011000000 1 0000044109 7****AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 35.858.155/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:26 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024. ✓

Código de controle da certidão: **9BE0.436C.14AF.12DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8146611**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: **35.858.155/0001-48** Inscrição Estadual: **20.533.689-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/10/2023** às **08:06:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.81.83.76**.

Validade até **07/11/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**CNPJ 08.349.029/0001-95**

Rua Etelvino Sales, S/N - Centro - CEP 59.730-000 - Olho D'Água do Borges - RN

Fone: (84) 3364-0305 - E-mail:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 170/2023

Emissão: 09/10/2023

Validade: 07/01/2024 ✓

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/ CNPJ: 35.858.155/0001-48

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Umarizal

Nº: 298

Complemento: Sala A

Bairro: Centro

CEP: 59730-000

Distrito:

Município: Olho-D'Água Do Borges

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.029/0001-95, através do Departamento de Tributos, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Olho D'Água do Borges, RN, segunda-feira, 09 de outubro de 2023.

Autenticação Mecânica



94147091020230000001702023101500500001090701202400000035858155000148

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefolhodaguaborges-rn/#/autenticidade> -  
UTILIZANDO O CÓDIGO 559798845**

Emissão: 09/10/2023 08:19:10  
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA  
www.agili.com.br | 0800 730 4500

1 de 1

Data da emissão: 09/10/2023 08:19:10

Portal do cidadão - Agili Software Brasil

18



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.858.155/0001-48  
**Razão Social:** NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R UMARIZAL 298 SALA A / CENTRO / OLHO-D'AGUA DO BORGES / RN / 59730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2023 a 08/11/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023101020111884290609

Informação obtida em 11/10/2023 14:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.858.155/0001-48  
Certidão n°: 55191761/2023  
Expedição: 09/10/2023, às 08:08:58  
Validade: 06/04/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.858.155/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO 0048158/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.858.155/0001-48  
**Endereço:** RUA UMARIZAL, 298, SALA "A", CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN, 59730-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/10/2023 08:17. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9ea0eb6db5dfd5570cb1d257c1ab9164

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Outubro de 2023 às 08:17



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.858.155/0001-48  
Número de Ordem do Livro: 4

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	35.858.155/0001-48
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Olho d'água do Borges
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	970

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	970
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.8B.7F.C5.50.E8.0D.8D.46.45.62.5B.A2.84.5C.0F.7C.85.FF.98-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## Balanço Patrimonial

Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48

Endereço: Rua Umarizal, Complemento: Sala A, N.º: 298, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99271938

Fortes Contábil

NIRE: 24600126331 - Data: 27/12/2019

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	237.947,08 D	242.912,11 D
1.01	Ativo Circulante	237.947,08 D	242.912,11 D
1.01.01	Disponibilidades	237.947,08 D	242.912,11 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	41.875,44 D	46.840,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	41.875,44 D	46.840,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	41.875,44 D	46.840,47 D
1.01.01.02	Bancos	196.071,64 D	196.071,64 D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil	196.071,64 D	196.071,64 D
Total Ativo		237.947,08 D	242.912,11 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 237.947,08 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos) .

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 60.8B.7F.C5.50.E8.0D.8D.46.45.62.5B.A2.84.5C.0F.7C.85.FF.98-6, com envio em 16/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 16 de Maio de 2023

TAYRONE CORTEZ DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF. 702.333.904-30  
CNH 02206719872 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628-O

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48

NIRE: 24600126331 - Data: 27/12/2019

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Umarizal, Complemento: Sala A, N.º: 298, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99271938

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
(+) 010	Receita Bruta Operacional	212.060,94	306.921,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	212.060,94	306.921,00
010.01.03	Vendas de Serviços	212.060,94	306.921,00
(-) 020	Deduções da Receita	25.212,33	18.983,01
020.01	Impostos Faturados	25.212,33	18.983,01
020.01.05	Simplex	25.212,33	18.983,01
(=) 030	Receita Líquida	186.848,61	287.937,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	96.086,22	227.066,64
040.03	Custo dos Serviços Prestados	96.086,22	227.066,64
(=) 060	Lucro Bruto	90.762,39	60.871,35
(-) 070	Despesas Operacionais	10.440,33	10.316,01
070.01	Despesas Administrativas	10.427,37	3.600,00
070.03	Despesas Tributárias	12,96	6.716,01
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	80.322,06	50.555,34
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	80.322,06	50.555,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	80.322,06	50.555,34

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 60.8B.7F.C5.50.E8.0D.8D.46.45.62.5B.A2.84.5C.0F.7C.85.FF.98-6, com envio em 16/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 16 de Maio de 2023

TAYRONE CORTEZ DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF. 702.333.904-30  
CNH 02206719872 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628-O



Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48

NIRE: 24600126331 - Data: 27/12/2019

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Umarizal, Complemento: Sala A, N.º: 298, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99271938

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	50.555,34
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(50.555,34)
Dividendos a Distribuir	(50.555,34)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

## INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 60.8B.7F.C5.50.E8.0D.8D.46.45.62.5B.A2.84.5C.0F.7C.85.FF.98-6, com envio em 16/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 16 de Maio de 2023

TAYRONE CORTEZ DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF. 702.333.904-30  
CNH 02206719872 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628-O

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.858.155/0001-48

Fortes Contábil

Endereço: Rua Umarizal, Complemento: Sala A, N.º: 298, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99271938

NIRE: 24600126331 - Data: 27/12/2019

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sua sede na Rua Umarizal, n.º 298, Sala A, n.º bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, com o objeto social para serviços de construção civil obras correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos.

Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.

Empresa procede em plena atividade social.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa recebimento de clientes.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Resultado do Exercício**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados em sua totalidade a órgãos públicos

**INFORMAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 60.8B.7F.C5.50.E8.0D.8D.46.45.62.5B.A2.84.5C.0F.7C.85.FF.98-6, com envio em 16/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 16 de Maio de 2023

TAYRONE CORTEZ DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF. 702.333.904-30  
CNH 02206719872 - DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA  
Contador  
CPF. 013.603.634-16  
CRC/RN - 9628-O



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
70233390430	TAYRONE CORTEZ DE LIMA



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 13:19 SOB N° 20230377858.  
PROTOCOLO: 230377858 DE 16/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307358156. CNPJ DA SEDE: 35858155000148.  
NIRE: 24600126331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO.....	: RN-009628/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 09/10/2023 as 08:25:30.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 7526.5063.7254.3579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Pagador NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.858.155/0001-48 R UMARIZAL 298 SL A 59730000 OLHO-D AGUA DO BORGES, RN Ref. emissão apólice 10-0775-0387347	Vencimento	<b>14/11/2023</b>
	Nosso Número	<b>12320757</b>
	Número do Documento	<b>19099208</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000125 32075.701014 9 95340000016000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>14/11/2023</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>31/10/2023</b>	Número do Documento <b>19099208</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>31/10/2023</b>	Nosso Número	<b>12320757</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>160,00</b>
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
 NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 35.858.155/0001-48  
 R UMARIZAL 298 SL A 59730000 OLHO-D AGUA DO BORGES, RN  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0387347

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

29/10





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/10/2023 15:46:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0387346**

Proposta: **4197270**

Controle Interno (Código Controle): **581131581**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750387346**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE VICOSA

CPF/CNPJ: 08.158.198/0001-48 RUA OZEAS PINTO 40, CENTRO - CEP: 59.815-000 - VICOSA - RN

### DADOS DO TOMADOR: NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 35858155000148 R UMARIZAL 298 SL A, SALA A, CENTRO - CEP: 59.730-000 - OLHO-D AGUA DO BORGES - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0387346  
 Proposta: 4197270  
 Controle Interno (Código Controle): 581131581  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750387346

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.188,53	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.188,53 ✓	01/11/2023	29/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 6.188,53 ✓	01/11/2023	29/02/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/11/2023	19099082	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

32



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0387346  
Proposta: 4197270  
Controle Interno (Código Controle): 581131581  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750387346

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0387346  
Proposta: 4197270  
Controle Interno (Código Controle): 581131581  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750387346

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0387346  
Proposta: 4197270  
Controle Interno (Código Controle): 581131581  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750387346

**j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.**

### **3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0387346  
Proposta: 4197270  
Controle Interno (Código Controle): 581131581  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750387346

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0387346**  
Proposta: **4197270**  
Controle Interno (Código Controle): **581131581**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750387346**

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1423645/2023**  
Emissão: 18/10/2023  
Validade: 16/01/2024  
Chave: W64ay

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.858.155/0001-48

Registro: 2000062040

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 20/07/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; Serviços de engenharia; Marketing direto; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Comercio atacadista de agua mineral; Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Seleção e agenciamento de mão de obra; Corretores e agentes de seguros, planos de previdência complementar e de saúde.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: Atividades de apoio à agricultura; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Atividades de sonorização e de iluminação. <br>

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ? nas atividades de: Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas (quando não envolver solda); Demolição de edifícios e estruturas (quando por meios mecânicos e/ou manuais); Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica (somente para as prediais em baixa tensão); Instalações de gás (somente para as prediais); Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água (somente para os poços do tipo amazonas); Serviços de engenharia. <br>

. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social que sejam pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA Umarizal, 298, Sala - A, Centro, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, RN, 59730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006395DDRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO

Registro: 2118350538

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-26

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/03/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.







Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1423264/2023**

Emissão: 09/10/2023

Validade: 07/01/2024

Chave: ayxz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO

Registro: 2118350538

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-26

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2019

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 2000062040

CNPJ: 35.858.155/0001-48

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/03/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1373872/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Registro: **2118350538RN** RNP: **2118350538**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200355868** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/09/2020 Baixada em: 26/01/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATU** CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA ANTONIO SUASSUNA Nº: 54  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000  
Contrato: 0010/2020 Celebrado em: 06/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 53.475,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000  
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 09/10/2020  
Finalidade:  
Proprietário: MUNICIPIO DE PATU CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 770.40 metro quadrado;**

**Observações**

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATU/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1373872/2021**  
**24/03/2021, 18:21**  
**YA3W8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YA3W8







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Alfredo Fernandes – Estação – Patu RN  
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com  
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**Tabela 01: Quantitativos executados na recuperação de pavimentação asfáltica nas avenidas do município de Patu/RN**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	TOTAL REALIZADO
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	372,00	100%
<b>2.0</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m <sup>2</sup>	770,40	100%
<b>2.2</b>	<b>REVESTIMENTO COM CBUQ, ESPESSURA DE 5 CM, APLICADO SOBRE BASE DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE</b>			
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m <sup>3</sup>	38,52	100%
<b>2.3</b>	<b>TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ DISTÂNCIA DE CONDUÇÃO 123 KM.</b>			
2.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TONXKM). AF 04/2016	m <sup>3</sup> x km	4737,96	100%

*José Manoel Azevedo*  
 José Manoel Azevedo  
 CPF: 037.562.694-85  
 Sec. Municipal de Inf. e Serv. Público

*Fâmela Aloma Alves do Nascimento*  
 Fâmela Aloma Alves do Nascimento  
 Engenheira Civil  
 CREA: 11665491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373872/2021, em 24/03/2021 em



Certidão nº 1373872/2021  
 26/03/2021, 21:09

Chave de Impressão: YA3W8  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 4 folhas







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro  
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

**José Hélio Azevedo**  
CPF: 037.562.694-85  
Sec. Mun. de Inf. e Serv. Públicos

**José Hélio Azevedo**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
CPF: 037.562.694-85

**Fâmela Aloma Alves do Nascimento**  
Engenheira Civil  
CREA: 11665491-2

**Fâmela Aloma Alves do Nascimento**  
Engenheira Civil Fiscal  
CPF: 102.054.494-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373872/2021, em 24/03/2021 emitida



Certidão nº 1373872/2021  
26/03/2021, 21:09  
Chave de Impressão: YA3W8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1408019/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Registro: **2118350538RN** RNP: **2118350538**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210447935** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 06/10/2021 Baixada em: 29/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Município de Marcelino Vieira** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**  
Endereço do contratante: RUA Coronel Jose Marcelino Nº: 109  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000  
Contrato: 2021.09.16-0001 Celebrado em: 16/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 870.250,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: OUTROS VIAS DA ZONA URBANA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000  
Data de início: 20/09/2021 Conclusão efetiva: 30/06/2022  
Finalidade:  
Proprietário: Município de Marcelino Vieira CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15  
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10943.39 metro quadrado;**

**Observações**

Execução dos serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso à quente (C. B. U. Q.) de vias na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1408019/2022**  
**26/01/2023, 16:35**  
**Zz9D4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/> com a chave: Zz9D4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 31/01/2023, às 07:49.




**CONSIDERAÇÕES:**

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso à quente (C.B.U.Q) de vias na Zona Urbana do Município de Marcelino Vieira-RN, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, executou o serviço, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, conforme ART nº RN20210447935 Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 10/12/2021 à 03/05/2022

**Planilha Contratada**

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
1.1	7119788	SICRO3	Administração local do Estaleiro Padrão	4,00
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	6,00
<b>TRECHO 01 - ENTRE AS ESTACAS E0 E E5+15,06</b>				
3.1	2010038	CAERN	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	2.141,87
3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	2.141,87
3.3	03170	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	17.896,61
3.4	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	117,80

Rua José Marcelino, nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
   
 CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Cel José Marcelino, nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
   
 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408019/2022, em 26/01/2023 emitida



Certidão nº 1408019/2022  
 31/01/2023, 07:49  
 Chave de Impressão: Zz9D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas







PREFEITURA DE  
**MARCELINO VIEIRA**  
MELHOR CADA DIA  
MELHOR CADA DIA

TRECHO 04 - ENTRE AS ESTACAS E18+0,93 E E25+10,18				
6.1	2010038	CAERN	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	2.853,79
6.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	2.853,79
6.3	93179	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	21.677,39
6.4	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	142,69
6.5	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	64,62
6.6	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	0,21
6.7	2555	ORSE	PLACA 20x35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	3,00
TRECHO 05 - ENTRE AS ESTACAS E25+10,18 E E30+2,44				
7.1	2010038	CAERN	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	1.967,40
7.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	1.967,40
7.3	93179	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	14.944,37
7.4	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	98,37
7.5	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	35,36
7.6	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	0,91
7.7	2555	ORSE	PLACA 20x35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	2,00
TRECHO 06 - ENTRE AS ESTACAS E30+2,44 E E37+15,92				
8.1	2010038	CAERN	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	1.445,75
8.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	1.445,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408019/2022, em 26/01/2023



Certidão nº 1408019/2022  
31/01/2023, 07:49  
Chave de Impressão: Zz9D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

Palácio João Mesquita - CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Cel José Marcelino, N° 109 - Centro, CEP: 59070-000  
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2970







  
**KERLES JACOME SARMENTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 490.620.264-00

  
**HINDEMBERG PONTES DE LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PMMV-RN  
 CPF: 502.923.824-72

  
**FRANCISCO RAIR DE SANTANA**  
 ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN  
 CREA: 2116105510  
 ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 11 de julho de 2022

Palácio João Medeiros - CNPJ: 08.357.618/0001-13 - Cel. José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000  
 E-mail: [prefaturamarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefaturamarcelinovieira@gmail.com) Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408019/2022, em 26/01/2023 emitida



Certidão nº 1408019/2022  
 31/01/2023, 07:49  
 Chave de Impressão: Zz9D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 1373871/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**

Registro: **2118350538RN** RNP: **2118350538**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200355879** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 26/01/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATU** CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**  
Endereço do contratante: RUA ANTONIO SUASSUNA Nº: 54  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000

Contrato: 0009/2020 Celebrado em: 21/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 56.527,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000

Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade: Proprietário: MUNICIPIO DE PATU CPF/CNPJ: 08.349.078/0001-28

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 722.00 metro quadrado;**

#### Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATU/RN

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1373871/2021  
06/04/2021, 18:20  
ZWb95

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWb95







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Alfredo Fernandes – Estação – Patu RN  
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com  
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m	55,00	100%
2.3.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	30,00	100%

Patu -RN, 24 de Dezembro de 2020.

**José Hélio Azevedo**  
CPF: 037.562.694-85  
Sec. Mun. de Inf. e Serv. Públicos

**José Hélio Azevedo**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
CPF: 037.562.694-85

**Fâmela Aloma Alves do Nascimento**  
Engenheira Civil  
CREA: 11665491-2

**Fâmela Aloma Alves do Nascimento**  
Engenheira Civil Fiscal  
CPF: 102.054.494-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1373871/2021, em 06/04/2021 emitida em



Certidão nº 1373871/2021  
13/04/2021, 15:26

Chave de Impressão: ZWb95

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1369205/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Registro: **2118350538RN** RNP: **2118350538**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200364781** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 22/10/2020 Baixada em: 26/10/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**  
Endereço do contratante: AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS Nº: 72  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RAFAEL GODEIRO UF: RN CEP: 59740000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 62.680,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS Nº: 19  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: RAFAEL GODEIRO UF: RN CEP: 59740000

Data de início: 29/06/2020 Conclusão efetiva: 23/10/2020

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO** CPF/CNPJ: **08.349.037/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 92.16 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REFORMA DE SALAS NO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Informações Complementares**

- Data de início: 29/06/2020 e data efetiva do término: 21/08/2020.
- Observações: Execução de construção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 e reforma de salas no município de Rafael Godeiro/RN, através do Fundo Municipal de Saúde.
- Ref. ART nº RN20200364781 (substituta da ART nº RN20200345598).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1369205/2020**  
**27/10/2020, 16:04**  
**023Wb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 023Wb



50



1.4	SUPERESTRUTURA				
1.4.1	PILARES				
1.4.1.1	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,00	100%
1.4.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	25,20	100%
1.4.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	68,45	100%
1.4.1.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	24,50	100%
1.4.1.5	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,40	100%
1.4.2	VIGAS				
1.4.2.1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	12,20	100%
1.4.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	20,50	100%
1.4.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	43,70	100%
1.4.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	3,09	100%
1.4.2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	4,65	100%
1.4.2.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,53	100%
1.4.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,53	100%
1.5	ALVENARIA				
1.5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	81,45	100%
1.5.2	93165	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,98	100%
1.5.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,67	100%
1.5.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,71	100%
1.5.5	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	M2	126,10	100%
1.5.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	108,45	100%
1.5.7	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	14,60	100%
1.5.8	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	M2	14,60	100%
1.6	PINTURA				
1.6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	35,90	100%

2 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369205/2020, em 27/10/2020 emitida



Certidão nº 1369205/2020  
27/10/2020, 16:39  
Chave de Impressão: 023Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 6 folhas



S



1.10 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
1.10.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100%	
1.10.2	00007608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UN	2,00	100%	
1.10.3	00011866	FOSSA SEPTICA CILÍNDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPAS, PARA 30 CONTRIBUINTES	UN	1,00	100%	
1.10.4	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	100%	
1.10.5	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/27 OU 3/47, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	100%	
1.10.5	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	100%	
1.10.7	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,20	100%	
1.10.8	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	100%	
1.10.9	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	2,00	100%	
1.10.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,90	100%	
1.10.11	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	100%	
1.10.12	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 17, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00	100%	
1.10.13	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/47, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	100%	
1.10.14	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	100%	
1.10.15	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	100%	
1.10.16	00037105	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPAS	UN	1,00	100%	
1.11 LIMPEZA FINAL						
1.11.1	2220077	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	40,72	100%	
2 REFORMA DE SALAS - PARTE 2						
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	49,56	100%	
2.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,31	100%	
2.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	28,25	100%	
2.2 MOVIMENTO DE TERRA						
2.2.1	00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	4,90	100%	
2.3 ALVENARIA						
2.3.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	11,54	100%	
2.3.2	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	100%	
2.3.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	14,79	100%	
2.3.4	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,11	100%	

*10000000*  
*Q*

4 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369205/2020, em 27/10/2020 em



Certidão nº 1369205/2020  
27/10/2020, 16:39

Chave de Impressão: 023Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 6 folhas





2.8.12	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	100%
2.8.13	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	100%
2.8.14	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	100%
2.8.15	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	100%
2.8.16	00034640	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	100%
2.9	LIMPEZA FINAL				
2.9.1	2220077	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	49,56	100%

Rafael Godeiro/RN, 21 de Agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1369205/2020, em 27/10/2020 emitida



*L. Carlos A. de A. Rosado*  
 Ludmila Carlos A. de A. Rosado  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 011.867.934-14

*Aluizio Fernandes da S. Júnior*  
 Aluizio Fernandes da S. Júnior  
 CREA/RN 211605818-0  
 CPF: 070.634.694-79

6 de 6

Certidão nº 1369205/2020  
 27/10/2020, 16:39  
 Chave de Impressão: 023Wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 1364947/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Registro: **2118350538RN** RNP: **2118350538**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200337658** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **26/06/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS** CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**  
Endereço do contratante: **PRAÇA BOA ESPERANÇA** Nº: **84**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ANTÔNIO MARTINS** UF: **RN** CEP: **59870000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 31.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **ANTÔNIO MARTINS** UF: **RN** CEP: **59870000**  
Data de início: **02/04/2020** Conclusão efetiva: **26/06/2020**  
Finalidade: CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 538.00 metro quadrado;**

### Observações

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1364947/2020**  
29/06/2020, 15:04  
AC9yW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AC9yW







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20220492460**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118350538  
Registro: 2118350538RN

**2. Contratante**

Contratante: **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**RUA DR RAUL ALENCAR**  
Complemento: **SALA A**  
Cidade: **PATU**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **35.858.155/0001-48**  
Nº: **51**  
Bairro: **CELSO DUTRA**  
UF: **RN**  
CEP: **59770000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **NTC CONSTRUÇÕES**  
**RUA DR RAUL ALENCAR**  
Complemento: **SALA A**  
Cidade: **PATU**  
Data de início: **25/03/2022**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Previsão de término: **25/03/2025**

Bairro: **CELSO DUTRA**  
UF: **RN**  
CEP: **59770000**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/som

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ANOTAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL JUNTO A EMPRESA NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade do Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO - CPF: 694.424.074-26**

**NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **28/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8203905477**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.site.com.br/publico/>, com a chave: Z269C  
Impresso em: 28/03/2022 às 13:04:48 por: , ip: 170.81.83.4

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4006-7201



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150233003220047629077>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 150233003220047629077-1  
Data: 30/03/2022 08:38:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU87185-RQZW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato que entre si celebram, de um lado a empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, como CONTRATANTE e por outro lado o Engenheiro Civil **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**, como CONTRATADO.

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, de um lado a firma **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ-MF 35.858.155/0001-48, com sede a Rua Jaldina Cândida, 46, Sala 01, Centro, Olho D'água do Borges/RN, neste ato representado pelo seu Representante Legal-Proprietário, Sr. **TAYRONE CORTEZ DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 02206719872 – DETRAN/RN, CPF nº 702.333.904-30, como CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Profissional, registro n CREA nº 2118350538/RN, CPF nº 096.424.074-26, Identidade nº 002623586 SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Olivia Carlos, 122, Centro, Almino Afonso/RN, como CONTRATADO, tem entre si justo e combinado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO irá prestar os serviços de Engenheiro Civil desta empresa, nas Terças-Feiras, Quartas-Feiras e Quintas-Feiras de 07:00 às 12:00, em locais e datas previamente informados pela CONTRATANTE, sendo a despesa com viagens por conta da empresa CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela execução dos serviços acima discriminados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de 06 (seis) salários mínimos (06 x 1.212,00 = 7.272,00) vigentes no território nacional, que serão pagos até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo do presente contrato é de 03 (três) anos, podendo ser renovado pelas partes se assim o desejarem.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica estipulado a multa de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato para as partes que descumprirem qualquer cláusula deste.


**CLÁUSULA QUINTA:** As obrigações trabalhistas e previdenciárias, que vierem a se originar em decorrência da execução do presente contrato serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Fórum de Umarizal/RN, para, por meio dele, serem dirimidas as dúvidas que vierem a se originar em decorrência da execução do presente Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

Olho D'água do Borges/RN, 25 de março de 2022

  
**TAYRONE CORTEZ DE LIMA**  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CPF: 702.333.904-30  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO**  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2118350538  
CPF: 096.424.074-26  
CONTRATADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 20:31:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

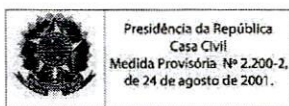
**Código de Autenticação Digital:** 150232503223984498034-1 a 150232503223984498034-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7ea9d409ab95f29248586ac5dad9b4b6d7cda08c171b48b2f28adcf18dc8f50ed309ee0d0176bfd7a94b7cb9a926ab74cc



**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual;

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

TAYRONE Assinado  
CORTEZ de forma  
DE digital por  
LIMA:702 TAYRONE  
33390430 CORTEZ DE  
LIMA:70233  
390430





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado  
de forma  
digital por  
TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:7023  
3390430



**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇO SLTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao previsto nas cláusulas editalícias, que tem conhecimento e aceita os termos do referido edital e dos locais onde serão desenvolvidos dos trabalhos.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma digital  
**DE** por TAYRONE  
**LIMA:702** CORTEZ DE  
**33390430** LIMA:702333  
90430





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei em atendimento ao previsto no edital de Tomada de Preços 001/2023, que esta empresa optou por não realizar a vistoria no local onde será prestado o serviço objeto do presente certame, mas que conhece as condições locais para execução do Objeto.

Declarando ainda que está ciente de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstancias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

(Declaração em conformidade com o que orienta o Acórdão do TCU nº 1823/2017 – Plenário, que trata da substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico, ficando a cargo dos responsáveis da empresa qualquer ato ou fato superveniente)

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

JOSE ALVES DO  
NASCIMENTO  
O  
SEGUNDO:0  
9642407426

Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
ALVES DO  
NASCIMENTO  
SEGUNDO:09  
642407426

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado de  
forma  
digital por  
TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:70233  
390430





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

JOSE ALVES DO  
NASCIMENTO  
O  
SEGUNDO:0  
9642407426

Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
ALVES DO  
NASCIMENTO  
SEGUNDO:09  
642407426

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado de  
forma digital  
por TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:702333  
90430





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, expressamente que recebeu todas as documentações relativa a licitação acima caracterizada, tendo tomado conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e que as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial, dispensando a visita "in loco".

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES DO NASCIMENTO  
SEGUNDO:09642407426

TAYRONE CORTEZ DE LIMA:70233390430  
Assinado de forma digital por TAYRONE CORTEZ DE LIMA:7023390430



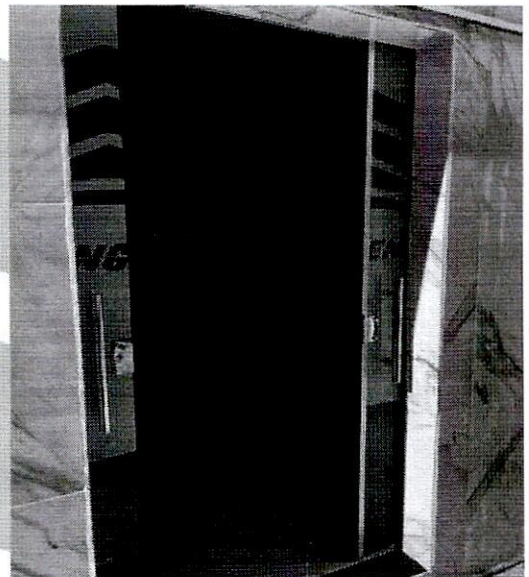


**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

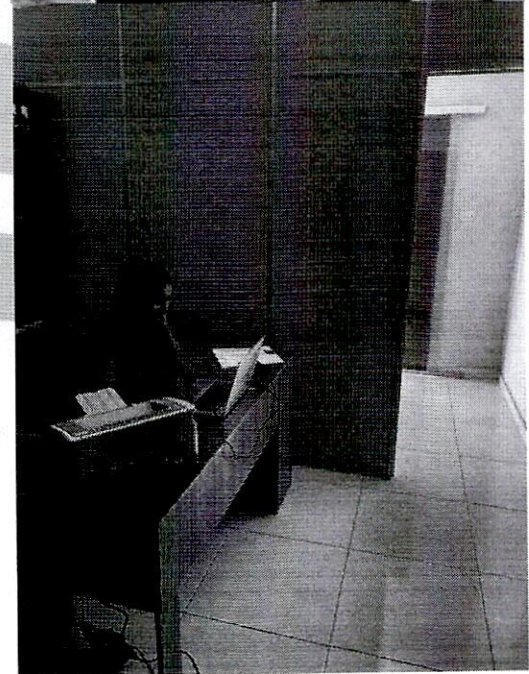
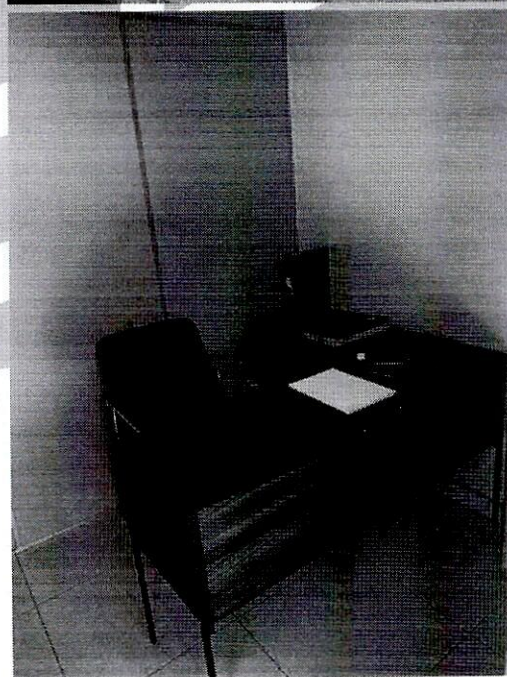
**DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei , que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.



**TAYRONE**  
**CORTEZ DE**  
**LIMA:70233**  
**390430**

Assinado de  
forma digital por  
**TAYRONE**  
**CORTEZ DE**  
**LIMA:7023339043**  
**0**





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, por ser enquadrada e Empresa de Pequeno Porte, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado  
de forma  
digital por  
TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:7023  
3390430







DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190689498 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1905575957 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
316	316	1	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte da Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Tayrone Cortez de Lima*

Nome: TAYRONE CORTEZ DE LIMA | Telefone de contato: 84 996456067 | Email: NTCENGENHARIA2020@GMAIL.COM

Local: Patu - RN | Data: 26/12/2019 às 15:14

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura: 
--------------------------------	--------	---------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019 15:57 SOB Nº 20190689498.  
PROTOCOLO: 190689498 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905914370. NIRE: 24600126331.  
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/12/2019  
www.redesim.rn.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: RNC2301906894			
NIRE : 24600126331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24600126331	CNPJ 35.858.155/0001-48	Data de Ato Constitutivo 27/12/2019	Início de Atividade 12/12/2019		
Endereço Completo Rua UMARIZAL, Nº 298, SALA A, CENTRO - Olho d'Água do Borges/RN - CEP 59730-000					
Objeto Social - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE FUNDACOES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MARKETING DIRETO - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PRODUÇÃO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TAYRONE CORTEZ DE LIMA	CPF/CNPJ 702.333.904-30	Participação no capital R\$ 200.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TAYRONE CORTEZ DE LIMA	CPF 702.333.904-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 16/05/2023	Número 20230377858	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 16:21:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **XFUNGCLS**.



RNC2301906894

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.858.155/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
09/10/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Ações e Execuções Cíveis e Fiscais**

**CERTIDÃO 4863264/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.858.155/0001-48  
**Endereço:** RUA UMARIZAL, 298, SALA "A", CENTRO, Olho-D'Água do Borges/RN, 59730-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/10/2023 08:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e701e0f0e58832465168940c071d7b8b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Outubro de 2023 às 08:20



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

---

CERTIDÃO

---

CERTIDÃO Nº: 16002023

CERTIFICO, a pedido da NTC ENGENHARIA , com endereço à RUA UMARIZAL, 298, CENTRO, OLHO DÁGUA DO BORGES - 59.730-000, inscrita no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º , da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 09 de October de 2023 às 11:11:46.

Válida por 90 dias.





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

**TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702-  
33390430** Assinado de  
forma digital  
por TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:702333  
90430



**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado..

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma digital  
**DE** por TAYRONE  
**DE** CORTEZ DE  
**LIMA:7023** LIMA:702333  
**3390430** 90430





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

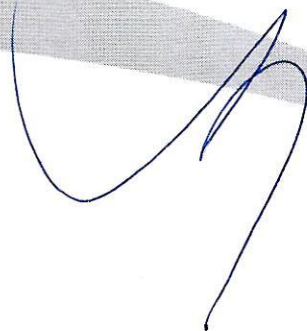
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3o, § 2o, inciso V, da Lei no 8.666/1993.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma digital  
**DE** por  
**LIMA:702** TAYRONE  
**33390430** CORTEZ DE  
LIMA:702333  
90430





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48;** com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma  
**DE** digital por  
**LIMA:702** TAYRONE  
**33390430** CORTEZ DE  
LIMA:70233  
390430





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE CADEIA PRODUTIVA

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma digital  
**DE** por TAYRONE  
**LIMA:702** CORTEZ DE  
**33390430** LIMA:702333  
90430



Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inteirou-se das condições e do grau de dificuldades existentes e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

TAYRONE Assinado de  
CORTEZ forma  
DE digital por  
LIMA:702 TAYRONE  
33390430 CORTEZ DE  
LIMA:70233  
390430





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que inexistem quaisquer fatos impeditivos a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração. Declara que não tem qualquer grau de parentesco com os Gestores Municipais (Prefeito(a), Vice Prefeito(a) Secretários(a) Municipais). Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado de  
forma digital  
por TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:702333  
90430



Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TECNICO

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, ao mesmo tempo em que indicamos o engenheiro civil como Responsável Técnico, podendo o mesmo residir na sede do município onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	TIPO DE VINCULO	FUNÇÃO	Nº DO CPF
001	José Alves do Nascimento Segundo	CONTRATO ATIVO	ENG CIVIL	096.424.074-26

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

JOSE ALVES DO  
NASCIMENTO  
SEGUNDO:09642407426  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO:09642407426

TAYRONE CORTEZ DE LIMA:70233390430  
Assinado de forma digital por TAYRONE CORTEZ DE LIMA:70233390430





Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atualmente possui sua sede no município de Olho D'água do Borges/RN, declara ainda que caso ganhe a licitação, disponibilizará um local adequado no município de Viçosa– RN, para atender as demandas de funcionários, assim como um local para alocar o material que será disponibilizado no decorrer do contrato para perfeita execução dos serviços, Declara ainda que possui aparelhamento abaixo discriminado, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação:

#### RELAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DISPONIVEL

- Caminhão Basculante
- Betoneira
- Uniformes Padronizados da Empresa
- Vassourão
- Carros de Mão
- EPIS necessários para o objeto da licitação

Declaramos ainda que além das relações especificados acima, teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no EDITAL o qual se referimos no cabeçalho, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários, declaramos também que temos a total disponibilidade de se instalar no município uma filial para executar os eventuais serviços como ponto de apoio.

Por ser nossas informações verdadeiras assinamos esta devida declaração, tanto os responsáveis pela empresa como os próprios técnicos disponíveis no quadro da empresa para fins de comprovação que concorda com a inclusão dos mesmos pela responsabilidade de se responsabilizar pelos eventuais serviços objeto desta licitação.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

JOSE ALVES DO  
NASCIMENTO  
O  
SEGUNDO:09642407426  
Assinado de  
forma digital  
por JOSE  
ALVES DO  
NASCIMENTO  
SEGUNDO:09642407426

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:70233390430  
Assinado de  
forma digital  
por TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:70233390430



**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços em epigrafe foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços em epigrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços em epigrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços em epigrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **Viçosa/RN** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

**TAYRONE** Assinado de  
**CORTEZ** forma digital  
**DE** por TAYRONE  
**LIMA:702** CORTEZ DE  
**33390430** LIMA:702333  
90430





**Ref: Licitação nº 002/2023 TP – Tomada de Preços.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Pinto, Zona Urbana no Município de Viçosa/RN - Através de recursos oriundos de Transferência Especial.

**DECLARAÇÃO ACERCA DE TRABALHADOR MENOR.**

À empresa **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.858.155/0001-48**; com endereço na Rua Umarizal, nº 298, sala "A", Centro, com sede na cidade de Olho D'água do Borges/RN; CEP. 59.7730-000; através de seu representante legal Sr. Tayrone Cortez de Lima, CPF Nº 702.333.904-30, RG. 1189668 SSP/RN, **DECLARA**, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Olho D'água do Borges/RN, 27 de outubro de 2023.

TAYRONE  
CORTEZ  
DE  
LIMA:702  
33390430

Assinado  
de forma  
digital por  
TAYRONE  
CORTEZ DE  
LIMA:70233  
390430

